



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.899/2026

17 de março de 2026

Autoria Poder Executivo — mensagem 10/2026

“Estabelece a revisão do Plano de Amortização Regime Próprio de Previdência Social do Município de Valença/RJ, estabelecido no art. 2º da Lei nº 3.013 de 14 de dezembro de 2017”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou seguinte Lei:

Art. 1º. A revisão do Plano de Amortização para o exercício de 2026, indicado no relatório de reavaliação atuarial do exercício de 2026 está dimensionado para amortização **no prazo de 35 anos** e dar-se-á em conformidade com as disposições desta lei, conforme tabela de aportes mensais, constantes nos Anexos I e II, desta Lei.

§1º. O Plano de amortização será revisto nas avaliações atuariais anuais, sendo a sua revisão estabelecida por Lei Ordinária.

§2º. O Plano de amortização estabelecido em um exercício permanecerá em vigência até que seja procedida, mediante lei, a revisão anual de que trata § 1º.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de março de 2026,

Valença, 17 de março de 2026,


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

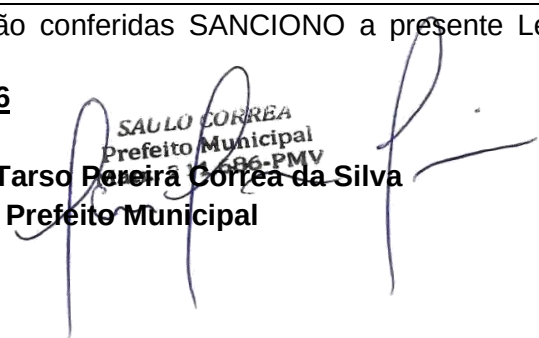

Tiago Ribeiro MacGreeor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 23/03/2026


SAULO CORREA
Prefeito Municipal
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal

* Publicada no Boletim Oficial nº 2066 – 25/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO			
Ano	Base de Calculo	Aporte Anual	Aporte Mensal
2026	76.624.421,21	4.598.154,89	383.179,57
2027	77.390.665,42	6.506.838,66	542.236,55
2028	78.164.572,08	8.453.236,28	704.436,36
2029	78.946.217,80	10.437.911,17	869.825,93
2030	79.735.679,97	12.461.434,23	1.038.452,85
2031	80.533.036,77	14.524.383,97	1.210.365,33
2032	81.338.367,14	16.627.346,56	1.385.612,21
2033	82.151.750,81	18.770.915,96	1.564.243,00
2034	82.973.268,32	20.955.694,01	1.746.307,83
2035	83.803.001,01	23.182.290,53	1.931.857,54
2036	84.641.031,02	25.451.323,42	2.120.943,62
2037	85.487.441,33	27.763.418,73	2.313.618,23
2038	86.342.315,74	30.119.210,82	2.509.934,23
2039	87.205.738,90	32.519.342,40	2.709.945,20
2040	88.077.796,28	34.964.464,70	2.913.705,39
2041	88.958.574,25	37.455.237,51	3.121.269,79
2042	89.848.159,99	39.992.329,33	3.332.694,11
2043	90.746.641,59	42.576.417,46	3.548.034,79
2044	91.654.108,01	45.208.188,12	3.767.349,01
2045	92.570.649,09	47.888.336,55	3.990.694,71
2046	93.496.355,58	48.367.219,92	4.030.601,66
2047	94.431.319,13	48.850.892,12	4.070.907,68
2048	95.375.632,32	49.339.401,04	4.111.616,75
2049	96.329.388,65	49.832.795,05	4.152.732,92
2050	97.292.682,53	50.331.123,00	4.194.260,25
2051	98.265.609,36	50.834.434,23	4.236.202,85

* Publicada no Boletim Oficial nº 2066 – 25/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

2052	99.248.265,45	51.342.778,57	4.278.564,88
2053	100.240.748,11	51.856.206,36	4.321.350,53
2054	101.243.155,59	52.374.768,42	4.364.564,04
2055	102.255.587,14	52.898.516,10	4.408.209,68
2056	103.278.143,02	53.427.501,27	4.452.291,77
2057	104.310.924,45	53.961.776,28	4.496.814,69
2058	105.354.033,69	54.501.394,04	4.541.782,84
2059	106.407.574,03	55.046.407,98	4.587.200,67
2060	107.471.649,77	55.596.872,06	4.633.072,67

ANEXO II

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-25					441.024.395,13
dez-26	76.624.421,21	4.598.154,89	4.575.881,56	1	460.513.946,56
dez/27	77.390.665,42	6.506.838,66	6.138.527,03	2	479.113.097,24
dez/28	78.164.572,08	8.453.236,28	8.330.988,63	3	496.734.228,90
dez/29	78.946.217,80	10.437.911,17	10.237.132,11	4	513.284.334,35
dez/30	79.735.679,97	12.461.434,23	12.162.529,85	5	528.664.713,95
dez/31	80.533.036,77	14.524.383,97	14.107.328,81	6	542.770.655,27
dez/32	81.338.367,14	16.627.346,56	16.071.676,94	7	555.491.095,12
dez/33	82.151.750,81	18.770.915,96	18.055.723,21	8	566.708.262,90
dez/34	82.973.268,32	20.955.694,01	20.059.617,59	9	576.297.304,25
dez/35	83.803.001,01	23.182.290,53	22.083.511,07	10	584.125.883,97
dez/36	84.641.031,02	25.451.323,42	24.127.555,68	11	590.053.767,06
dez/37	85.487.441,33	27.763.418,73	26.191.904,46	12	593.932.376,66
dez/38	86.342.315,74	30.119.210,82	28.276.711,50	13	595.604.327,14
dez/39	87.205.738,90	32.519.342,40	30.382.131,94	14	594.902.932,85
dez/40	88.077.796,28	34.964.464,70	32.508.321,94	15	591.651.687,87
dez/41	88.958.574,25	37.455.237,51	34.655.438,76	16	585.663.718,51

* Publicada no Boletim Oficial nº 2066 – 25/03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

dez/42	89.848.159,99	39.992.329,33	36.823.640,69	17	576.741.205,12
dez/43	90.746.641,59	42.576.417,46	39.013.087,12	18	564.674.772,11
dez/44	91.654.108,01	45.208.188,12	41.223.938,49	19	549.242.844,38
dez/45	92.570.649,09	47.888.336,55	43.456.356,35	20	530.210.968,25
dez/46	93.496.355,58	48.367.219,92	43.678.313,51	21	509.642.389,03
dez/47	94.431.319,13	48.850.892,12	43.901.404,34	22	487.447.823,21
dez/48	95.375.632,32	49.339.401,04	44.125.634,63	23	463.533.036,39
dez/49	96.329.388,65	49.832.795,05	44.351.010,19	24	437.798.571,05
dez/50	97.292.682,53	50.331.123,00	44.577.536,88	25	410.139.459,27
dez/51	98.265.609,36	50.834.434,23	44.805.220,57	26	380.444.919,73
dez/52	99.248.265,45	51.342.778,57	45.034.067,17	27	348.598.038,00
dez/53	100.240.748,11	51.856.206,36	45.264.082,64	28	314.475.429,39
dez/54	101.243.155,59	52.374.768,42	45.495.272,92	29	277.946.883,16
dez/55	102.255.587,14	52.898.516,10	45.727.644,03	30	238.874.987,27
dez/56	103.278.143,02	53.427.501,27	45.961.202,00	31	197.114.732,49
dez/57	104.310.924,45	53.961.776,28	46.195.952,88	32	152.513.094,81
dez/58	105.354.033,69	54.501.394,04	46.431.902,77	33	104.908.594,86
dez/59	106.407.574,03	55.046.407,98	46.669.057,80	34	54.130.833,17
dez/60	107.471.649,77	55.596.872,06	46.907.424,12	35	-0,06